

EDITAL

6ª EDIÇÃO DA REVISTA ARTRILHA

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art.1º A SEXTA EDIÇÃO DA REVISTA ARTRILHA tem como objetivo promover, incentivar e divulgar a produção de expressões artísticas e culturais, relacionadas às categorias de arte digital, colagem, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, objeto tridimensional, performance e pintura de artistas brasileiros, maiores de 18 anos (ou menores com termo de responsabilidade).

Parágrafo único. Não serão aceitas obras que apresentem imagens ou textos de caráter discriminatório, que incitem ódio ou violência.

Art.2º Promovido pela Artrilha Editora, o objetivo desta convocatória é reunir artistas visuais plásticos e, portanto, a Revista Artrilha visa a divulgação das mais diversas técnicas das artes plásticas visuais, que evoquem a multiplicidade dos estados artísticos nas mais diversas linguagens presentes na heterogenia das artes plásticas.

Art.3º A revista também será publicada em plataforma digital e gratuitamente. Desta maneira, permite-se a democratização do acesso à cultura.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO – 1ª. fase

Art.4º Podem participar da SEXTA EDIÇÃO DA REVISTA ARTRILHA artistas brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos. Menores de 18 anos serão aceitos mediante termo de responsabilidade assinado por maior responsável legalmente e financeiramente.

Art.5º A organizadora da SEXTA EDIÇÃO DA REVISTA ARTRILHA, a qualquer tempo, pode entrar em contato com os artistas para sanar dúvidas, caso ocorram.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES – 1ª fase

Art.6º O período de inscrições terá início em DOZE DE MAIO e se estenderá até às 23h59min do dia ONZE DE JUNHO.

§ 1º Não será cobrada taxa de inscrição, mas a participação na edição, sim. Portanto, esteja ciente de que esse edital tem custo de participação – vide capítulo IV.

§ 2º Para inscrição, o candidato deverá preencher o formulário: [clique aqui](#)

Art.7º A inscrição neste processo de seleção implica, desde logo, no conhecimento e aceitação, pelo candidato, das regras e condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO – 1ª fase

Art.8º A seleção dos inscritos será feita pela organizadora do edital e terá como critérios de avaliação, a qualidade técnica, a distinção criativa, a originalidade, a heterogenia das linguagens nas artes visuais plásticas, a autoralidade, e o captar artístico.

§ 1º O tema da SEXTA EDIÇÃO DA REVISTA ARTRILHA é escultura e obras tridimensionais das mais variadas expressões, técnicas e estilos, mas artistas de obras

bidimensionais devem se inscrever também, não há restrição de candidatura. O membro editorial selecionará entre os inscritos o artista que irá para a capa, por votação.

§ 2º O artista selecionado para a capa precisará preparar um material em vídeo, com características e premissas que indicaremos após seleção.

§ 3º Caso não haja inscrições de artistas com obras tridimensionais, a editora e os membros do conselho editorial tomarão uma decisão sobre quem deverá ser o artista da capa.

Art.9º A Artrilha Editora selecionará **40 (QUARENTA) artistas.**

Art.10º Os artistas selecionados serão comunicados por e-mail em até uma semana útil após o final das inscrições, quando serão formalmente comunicados com as devidas instruções para a próxima etapa.

§ 1º Os artistas selecionados terão acesso ao seguinte conteúdo e condições na SEXTA EDIÇÃO DA REVISTA ARTRILHA:

- a) 4 páginas personalizadas e diagramadas especialmente para compor em harmonia o perfil do artista;
- b) versão português e uma versão totalmente em inglês, participando de duas revistas, ambas em versão digital e com interatividade para os perfis dos artistas, bem como no índice da revista;
- c) uma análise de uma obra de arte do crítico de arte Oscar D'Ambrósio que terá um parágrafo incluído na revista;
- d) pacote de agência de publicidade participando de vídeos promocionais;
- e) a publicação possui ISBN e o artista poderá inseri-la em seu currículo como bibliografia literária;
- f) cada artista terá direito a 10 revistas e serem encaminhadas conforme cronograma no fim desse edital.

§ 2º Serão impressas mil unidades da edição, que serão distribuídas da seguinte forma: 400 aos artistas, 500 aos contatos do Artrilha e 100 unidades serão vendidas pelo site do Artrilha.

§ 3º **O custo do envio das revistas ao artista é responsabilidade do artista, mas a gráfica prestará o seguinte serviço de auxílio aos artistas:** embalagem pronta para transporte e emissão de NF de remessa. O Artrilha organizará diretamente com a transportadora Jadlog o cronograma de envio das revistas, de forma que o artista apenas precisará pagar o transporte e a prestadora de serviço recolherá o material na gráfica para entrega no endereço desejado pelo artista.

§ 4º Será ainda, parte da revista, a participação e contribuição de nomes importantes da produção cultural de nosso país, a saber:

Prefácio:

Patrícia Reis Buzzini

Tradutora, escritora e articulista no Jornal Diário da Região, e nas revistas Bem-Estar e Vida & Arte, especializando-se em matérias sobre literatura, filosofia, arte e cultura. É doutora em Estudos Linguísticos pela UNESP e idealizadora do Blog Entre Livros e Palavras.

Colunista:

Oscar D'Ambrósio

Jornalista pela USP, mestre em Artes Visuais pela UNESP, graduado em Letras (Português e Inglês) e doutor em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Gerente de Comunicação e Marketing da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

Colunista:

Maurício Siqueira

Formado em Publicidade & Propaganda e pós-graduado em Marketing Estratégico, conta com mais de 35 anos de experiência é CEO da CASACOR RIBEIRÃO PRETO, CASACOR FRANCA, e DESIGN FORUM. É também fundador da SIQ MARKETING, além de ser palestrante, mentor e consultor, atuando no Brasil e em especial, em Milão, Itália.

Colunista:

Gustavo Perino

Bacharel em Peritagem e Avaliação de obras de arte pela Universidad del Museo Social Argentino. Revalidação do diploma no bacharelado em museologia pela UNIRIO. Pós-graduando em gestão cultural e comunicação da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – FLACSO. É professor universitário e membro do ICOM brasil e perito judicial da ordem dos peritos do brasil – OPERB e IPJUD. Perito credenciado na associação artística cultural Oswaldo Goeldi, São Paulo. Fundador e diretor da Givova Art Consulting desde 2012 (empresa dedicada à peritagem de arte).

Colunista:

Arnaldo Etrusco

Jornalista e designer industrial. Trabalhou em diversos veículos de comunicação e organizou eventos, desde os ligados ao entretenimento e cultura pop até inovação e tecnologia. Hoje, atua como curador e sócio do NAP Studio, onde, também procura “novos talentos” e dá direcionamento criativo aos artistas ligados ao estúdio.

Demais colunistas:

Em negociação com vários especialistas do mercado de arte nacional e internacional.

CAPÍTULO IV – INGRESSO NA EDIÇÃO

Art.11º O ingresso dos selecionados na SEXTA EDIÇÃO DA REVISTA ARTRILHA será confirmada mediante pagamento de R\$ 1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

§ 1º O artista receberá por e-mail ou Whatsapp um link ou dados bancários para o pagamento.

§ 2º O artista que participou da Exposição Fé Brasileira terá desconto de R\$ 200 (duzentos reais) na inscrição da revista e pagará R\$ 1.659 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais) pela participação nesta edição.

CAPÍTULO V – DO LANÇAMENTO DA EDIÇÃO

Art.12º A edição será lançada no dia 09 de outubro de 2023 na **Pinacoteca Fórum das Artes, instalada em Rua General Telles, 1040 - Centro, Botucatu – SP**, e acontecerá em conjunto com a abertura da exposição Trilha.

§ 1º O artista que desejar ir ao lançamento precisará confirmar presença e ingressar na lista fechada de até 3 convidados por artista com até 30 dias antes do evento.

§ 2º O lançamento prevê um vernissage com serviço de buffet, fotos e vídeos profissionais, e a presença de cerca de 100 convidados e artistas da revista e exposição.

CAPÍTULO VI – DO DIREITO DE USO DE IMAGEM

Art.13º Os artistas cujas obras forem selecionadas estarão cedendo por tempo indeterminado, mas para fim específico, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, o direito de uso da imagem da obra e do autor(a), para fins não comerciais, já que a revista tem distribuição gratuita e formato digital, disponibilizado para download na plataforma da editora, assim como distribuído em versão pdf para os artistas divulgarem sua participação na publicação.

§ 1º As obras ou suas imagens poderão ser utilizadas para exposição ao público por intermédio das mídias, na rede mundial de computadores;

§ 2º A utilização das imagens das obras e do autor deverá obedecer ao exposto da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Cronograma de realização 2023 e 2024

| 12 de maio a 11 de junho | Chamada de artistas e inscrição |
|---------------------------------|--|
| Até 18 de junho | Envio e-mail aos selecionados |
| 20 de junho | Início dos pagamentos |
| Julho | Diagramação da revista |
| Agosto | Impressão da revista |
| Setembro | Entrega das revistas aos artistas (sujeito ao pagamento do transporte pelo artista) |
| Agosto e setembro | Preparação e divulgação das peças publicitárias |
| 09 de outubro | Lançamento da revista Artilha 6ª edição |
| 09 de abril de 2024 | Disponibilização da versão digital em português |
| 09 de maio de 2024 | Disponibilização da versão digital em inglês |

São José do Rio Preto, 12 de maio de 2023

Edna Carla Stradioto

Artilha Editora